



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0528/GR/UFES/2016, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 86, seção 2, pág. 41, de 06 de maio de 2016, **onde se lê:** “por posse em outro cargo inacumulável”, **leia-se:** “por exoneração a pedido”.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

PORTARIA Nº 0528/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001726/2016-34, resolve:

Art. 1º CONCEDER, vacância ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação Administrativa do *campus* Laranjeiras do Sul, ocupado pelo servidor TIAGO GRIS ANDRIGHI, matrícula SIAPE nº 2213650, a partir de 19/04/2016, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 0834750.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

